



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 48/14

CELEBRAÇÃO: 16/09/14.

PARTES: " MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL "

**OBJETO:** - O objeto do presente termo contratual é a contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, de forma exclusiva, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações aos servidores ativos, inativos, pensionistas e pensões alimentícias da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 2072/2014.

**INTERVENIENTE:** SEMAD

**VALOR GLOBAL:** O valor deste contrato é de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), irrevogável.

**PAGAMENTO:** O pagamento do valor será em 4 (quatro ) parcelas divididas em valores iguais, devendo a primeira parcela ser efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do início da vigência do contrato, por meio de crédito na Agência 3114 Operação 006 Conta 2-4, e as demais parcelas a cada 30 (trinta) dias.

**PROCESSO Nº 2072/2014**

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste  
Publicação**

**DE: 16/09/2014 A 23/09/2014**

**Gabinete do Prefeito**

Kelle Aparecida Lucas dos Santos  
Ass. Exec.da Procuradoria Jurídica  
Gabinete do Prefeito

**Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº1731**

**De. 16/09/2014 até 23/09/2014**

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação  
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013

